

SRE: UNAI  
CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB  
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
829709-5	MARY ELISABETE ARAUJO SOUSA	1	ATB	II	G	III	G	21/01/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
829709-5	MARY ELISABETE ARAUJO SOUSA	1	ATB	II	H	III	H	21/01/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1097202 - 1

Resolução SEE Nº 3778, de 14 de maio de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3173/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 02/12/2016, a parte que se refere a servidora relacionada a seguir, para atualização da situação funcional.

SRE: SÃO JOÃO DEL REI

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
333963-7	MARILENE DO CARMO DE ASSIS SILVA	2	PEB	II	N	III	N	30/07/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
333963-7	MARILENE DO CARMO DE ASSIS SILVA	2	PEB	II	O	III	O	30/07/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1097183 - 1

Resolução SEE Nº 3768, de 14 de maio de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, para atualização da situação funcional dos servidores.

SRE: CARATINGA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
826290-9	MARIA MARTA DE AMORIM FARIA	02	PEB	III	C	IV	A	24/12/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
826290-9	MARIA MARTA DE AMORIM FARIA	02	PEB	I	A	II	A	24/12/2011

SRE: CAXAMBU

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
347562-1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA	01	PEB	I	E	II	B	31/12/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
347562-1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA	01	PEB	I	E	II	B	30/06/2011

SRE: CORONEL FABRICIANO

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
348080-3	AVELINA LUZIA AMBROSIO HORSTH PORTES	01	PEB	II	O	III	L	01/01/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
348080-3	AVELINA LUZIA AMBROSIO HORSTH PORTES	01	PEB	II	P	III	P	01/01/2011

SRE: MONTES CLAROS

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
338667-8	ROSANA APARECIDA SOARES ANDRADE AQUINO	02	PEB	I	F	II	F	30/06/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
338677-8	ROSANA APARECIDA SOARES ANDRADE AQUINO	02	PEB	I	F	II	C	30/06/2011

SRE: NOVA ERA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1051235-8	LUZIA MENDES GUEDES GANDRA	01	PEB	I	A	II	A	01/01/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1051235-8	LUZIA MENDES GUEDES GANDRA	01	EEB	I	A	II	A	01/01/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1097150 - 1

Resolução SEE Nº 3777, de 14 de maio de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere a servidora relacionada a seguir, para atualização da situação funcional.

SRE: SÃO JOÃO DEL REI

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3901105	MARIA MERCES DA CUNHA AGOSTINI	1	ATB	III	G	IV	G	24/02/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3901105	MARIA MERCES DA CUNHA AGOSTINI	1	ATB	III	H	IV	H	24/02/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1097182 - 1

Resolução SEE Nº 3776, de 14 de maio de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3247/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/01/2017 a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para atualização da situação funcional.

SRE: METROPOLITANA C

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
445518-4	ZENILDA NATALINA RIBEIRO	1	ATB	II	F	III	F	07/01/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
445518-4	ZENILDA NATALINA RIBEIRO	1	ATB	II	G	III	G	07/01/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1097180 - 1

Resolução SEE Nº 3775, de 14 de maio de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3252/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 27/01/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para atualização da situação funcional do servidor.

SRE: PARA DE MINAS

CARREIRA: TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - TDE

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
962369-5	CONSOLACAO DUARTE BATISTA GUILMARAES	1	TDE	II	G	III	G	02/08/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
962369-5	CONSOLACAO DUARTE BATISTA GUILMARAES	1	TDE	II	H	III	H	02/08/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1097176 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3767, de 14 de maio de 2018.

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19A lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionada no quadro a seguir.

SRE: CORONEL FABRICIANO

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
554296-4	BEATRIZ APARECIDA DE LIMA	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015

SRE: DIAMANTINA

CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
899588-8	NADIA HELENA EVARISTO CORDEIRO	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1097146 - 1

Resolução SEE Nº 3786, de 14 de maio de 2018.

O Secretário de Estado Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3223/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/01/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, para atualização da situação funcional.

SRE: CORONEL FABRICIANO

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
898990-7	ELIANE ALMEIDA CAMPOS ORNELAS	1	PEB	II	D	III	D	23/02/2016